



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE BANCADA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**EVERSON MORAES GONÇALVES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 112, Inciso VI do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ofício do Partido Liberal, protocolo nº 21.502.

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2024 do Republicanos, protocolo nº 21.504.

### RESOLVE

**Art. 1º** A exclusão do PTB dos registros da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, passando a constar PL.

**Art. 2º** A exclusão do PSB dos registros da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, passando a constar REPUBLICANOS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de março de 2024.

**Ver. Everson Moraes Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**Ver. Fábio Polenz Parnov**  
Vice-presidente

**Ver. Hielderson Alves Panciera**  
Secretário